



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2025 Mojuí dos Campos/PA, 25 de Fevereiro de 2025

DENOMINA RAIMUNDO FERREIRA LIMA, O GINÁSIO DE ESPORTES DO BAIRRO VILA NOVA EM MOJUÍ DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos Estado do Pará, **JOSÉ JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA**, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta, o presente projeto de lei, esperando que a justificativa da proposição espelhe o objetivo, contando com os Nobres Pares sua aprovação, por fazer justiça a dedicação da pessoa homenageada.

Art. 1º - Fica denominado o **Ginásio Esportivo** na cidade de Mojuí dos Campos/PA., localizado no Bairro Vila Nova com o nome "**RAIMUNDO FERREIRA LIMA**", local público sem denominação própria pelo Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a placa indicativa da denominação dada por esta Lei por ocasião de sua conclusa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador **José Josiclei Silva de Oliveira**, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2025.


JOSÉ JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente/Partido MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUÍ DOS CAMPOS**
Recebido: 25/02/25
Hora: 11:30
Silvia Murella M. Ferreira



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e senhores Vereadores:

O Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, em razão da notória relevância de serviços prestados por uma figura humana desprendidas de suas vaidades pessoais, serviu a Comunidade de Vila Nova na área de filantropia, tendo chegado do Ceará no ano de 1958, primeiro residente da Comunidade Boeira, e em 1964 fixou residência na então Comunidade de vila Nova, tendo adquirido uma área de terra rural, e desse seu patrimônio, doou áreas para construção da igreja, escola, sistema de água, campo de futebol, inclusive a área que hoje se localiza o ginásio Esportivo, tornando um líder comunitário e político.

Portanto, contribuiu significativamente para o desenvolvimento da comunidade, sendo, mais que justa e merecida esta pequena homenagem diante da grandeza humana que ele foi em vida, servindo sempre com o dom da gratuidade humana, portanto se requer aos Nobres Pares esse reconhecimento, aprovando esse projeto de lei em homenagem a "RAIMUNDO FERREIRA LIMA" como era carinhosamente conhecido.

Assim, em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por décadas, exercendo essa empatia humana, deixando um bonito exemplo de amor à atividade neste Município, bem como de amor ao próximo, amor ao trabalho e o amor a nossa Comunidade.

Contando com a costumeira compreensão dos Nobres membros desta Câmara Municipal, assim, como, renovamos nossos protestos de estima e apreço.

Mojuí dos Campos/PA.

Gabinete do vereador **José Josiclei Silva de Oliveira** aos 25 dias de mês de fevereiro de 2025.


JOSÉ JOSICLEI SILVA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente.